

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2023

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE, PARA PRESTAREM SERVIÇOS PROFISSIONAIS NAS CATEGORIAS DE EDUCADOR FÍSICO, FONOAUDIOLOGIA E PSICOLOGIA, ATRAVÉS DE ATENDIMENTO NO NASF – NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA, NAS QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES E VALORES ESTABELECIDOS NO ANEXO I DO EDITAL.

Data da Abertura: Às 09:00 horas, do dia 30 de Março de 2023.

Editais Completo: Afixado no endereço acima e na Internet, site www.arenapolis.mt.gov.br.

Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8.883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Arenápolis- MT, 17 de março de 2023.

REGINA LUCIA DE SOUZA

PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS
P O R T A R I A Nº 083 ATE 085/2023

P O R T A R I A Nº. 083/2023

O Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, Prefeito Municipal de Arenápolis, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais, consoante as normas gerais de direito Público, resolve:

C O N C E D E R

(30) trinta dias de Férias Regulamentares a servidora contratada Sra. THAIS DE SOUZA SALLES, brasileira, solteira, lotada na Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Urbanos, **Rg. Nº. 2462352-0 SSP/MT, e CPF nº. 048.333.961-06**, residente e domiciliada nesta cidade, Arenápolis/ MT, referente ao período de 2021/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenápolis, ao 6º dia do mês de Março de 2023.

EDERSON FIGUEIREDO

PREFEITO MUNICIPAL

ARENAPOLIS/MT

**P O R T A R I A Nº. 084/2023**

O Prefeito Municipal de Arenápolis, Estado de Mato Grosso Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, consoante as normas gerais de direito Público, Resolve:

E X O N E R A R E N O M E A R

O Sr. **Jarilson Dutra Moraes**, brasileiro, solteiro, portador do Rg. nº. 2601771-7 SJ/MT e CPF nº. 055.xxx.xxx-71, residente e domiciliado na Avenida Dom Pedro I, nº S/N, Bairro Bela Vista, nesta cidade, do Cargo de Chefe de Seção e NOMEAR, no cargo de Coordenador de Cultura, DAS 03, junto a Secretaria de Municipal de Educação deste município a partir de 01/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenápolis, ao 6º dia do mês de Março de 2023.

EDERSON FIGUEIREDO

PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A Nº 085/2023

“DISPÕE SOBRE CONSTITUIR COMISSÃO ESPECIAL DE CERTIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE PROCESSO SELETIVO PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS/MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

EDERSON FIGUEIREDO, Prefeito Municipal de Arenápolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão Especial para certificar a validade dos processos seletivos administrativos individuais de investidura no cargo de Agente Comunitário de Saúde (ACS) e de Agente de Combate às Endemias.

Art. 2º. A Comissão Especial será composta por um representante da Secretaria Municipal de Administração, e dois representantes da Secretaria Municipal de Saúde.

§ 1º. A Secretaria Municipal de Administração será representada na comissão pela servidora:

I – Rosilene Garcia Barroso dos Santos – Presidente.

§ 2º. A Secretaria Municipal de Saúde será representada na comissão pelos seguintes servidores:

I – Maria Marinalda Ribeiro - Membro.

II – Juscelen Alves dos Reis - Membro.

Art. 3º. A comissão terá um prazo de 10 (dez) dias, podendo prorrogar por igual período, contado da data da publicação da presente portaria, para examinar os processos e certificar sobre o preenchimento ou não dos requisitos que trata a Lei Federal nº. 11.350/ 2006, Emenda Constitucional nº. 51/2006 e Resoluções de Consulta nº. 19/2013 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Art. 4º. O resultado dos procedimentos realizados deverá ser catalogado em relatório devidamente subscrito por todos os membros designados e endereçado ao Secretário Executivo do Gabinete do (a) Prefeito (a) e Secretaria Municipal de Recursos Humanos que, encaminhará ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso para a validação dos documentos analisado pela Comissão.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arenápolis/MT, aos 06 dias do mês de março de 2023.

EDERSON FIGUEIREDO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 08/2023

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados, a **Locação de um imóvel em alvenaria medindo aproximadamente 345,80m² para abrigar as instalações da Casa Transitória da Criança “Raio de Luz”, localizado no Bairro Módulo I, destinado ao acolhimento de crianças e adolescentes, conforme Resolução nº. 109 de 11/11/2009 (CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNAS), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, deste Município de Aripuanã-MT, com base no**

art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93 e alterações, com amparo no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal.

Aripuanã/MT, 17 de março de 2023.

ELEN CRISTINA SOARES MACEDO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 15.685/2023**

A Prefeita Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 69 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Requerido no Protocolo nº 254/2023 e Atestado Médico;

RESOLVE:

CONCEDER, licença por **04 (quatro) dias por motivo de doença em pessoas da família**, para a servidora Sra. **KAREN ANDRESSA DOS SANTOS CARAVANTE**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 1011132 SSP/RO e inscrita no CPF sob o nº. 971.488.142-00, ocupante do cargo de Carreira de **FARMACEUTICO**, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde**, com remuneração, tendo em vista o disposto no Art. 85, parágrafo 2º, da lei complementar nº. 001/99 – Estatuto do Servidor Público, conforme requerimento acompanhado de Atestado médico (anexo), a partir do dia 13/03/2023.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, aos 17 dias de março de 2023.

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se.

ALOISIO FERNANDO MUNCINELLI

Secretário Municipal de Administração

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2023**

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados, a **Contratação de empresa especializada em software para o fornecimento de licenças de uso (locação) destinado ao acompanhamento de índice de participação dos municípios –IPM e acompanhar o calculo dos índices de repasse do ICMS ao Município, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Finanças deste Município de Aripuanã-MT, com base no art. 24 inciso II da Lei nº 8.666/1993 e alterações, e com amparo no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal.**

Aripuanã/MT, 17 de março de 2023.

ELEN CRISTINA SOARES MACEDO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL/SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2023**

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria 14.039/2022, torna público que estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial no Sistema Registro de Preço, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, os Decretos Federais nº 7.892/2013, nº 8.250/2014 e nº. 8.538/2015, os Decretos Municipais nº 1.392/2008, 1.729/2010 e nº. 3.259/2018 e subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de instalação, desinstalação, manutenção, limpeza e reposição de gás, troca de sensor,**

troca de capacitador, em aparelhos de ar condicionado, para atender as necessidades das Secretarias Municipais deste Município de Aripuanã-MT.

Início da Sessão: **Dia 30/03/2023, às 08h00min (oito) horas**, horário local, na sala do Setor de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido no site <http://www.aripuanã.mt.gov.br>, ou pelo e-mail licitacao@aripuanã.mt.gov.br. Maiores informações pelo telefone (066) 3565-3900.

Aripuanã-MT, 17 de março de 2023.

Sidnei Pereira de Souza Junior

Pregoeiro

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICADO APÓS CORREÇÃO**

PORTARIA Nº 15.674/2023

A Prefeita Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e Artigo 69, Inciso III da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o requerido protocolo nº 221

/2023, e com amparo na Lei Complementar nº. 182/2021;

RESOLVE:

PROMOVER, a Servidora Sra **ELIZANGELA DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 2018214-7 SSP/MT e do CPF nº. 026.757.911-05, ocupante do Cargo de Carreira de **TECNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação da Classe “A”, para a Classe “B”**, considerando a conclusão do Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia, a partir do dia 13/03/2023.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, aos 15 dias de março de 2023.

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se.

ALOISIO FERNANDO MUNCINELLI

Secretário Municipal de Administração

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2023**

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados, a Contratação de empresa para prestação de serviço de seguro total com assistência 24 horas em todo território nacional do veículo oficial Caminhonete Ford Ranger XL CS4 22 ano e modelo 2012/2013, Placa ODR3882, conforme detalhamento no Termo de Referência, em atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município de Aripuanã-MT, com amparo no art. 24, inciso II da Lei nº 8666/93, c/c o art. 37, inciso XXI da Constituição Federal.

Aripuanã – MT, 17 de março de 2023.

Elen Cristina Soares Macedo

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2023

REFERÊNCIA: Processo Administrativo: 021/2023 | Dispensa de Licitação nº 012/2023